



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 053/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 30 de abril de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

**DARCI ANTONIO
COLBEK**

Assinado de forma digital
por DARCI ANTONIO COLBEK
Dados: 2026.04.30 13:42:30
-03'00'

DARCI ANTONIO COLBEK
Vice-Prefeito em exercício.

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 30/04/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 70/2026
Secretário Gerson A. P. P. P.
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Lido em ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 053/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

UNID. ORÇ: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

01.031.0001.2,002 - MANUT. E DESENV. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - FR 0500.

FUNÇÃO: 01

PROGRAMA: 0001

SUBFUNÇÃO: 031

PROJ/ATIV: 2.002

3390.14.00.00 Diárias Civil.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

UNID. ORÇ: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

01.031.0001.2,001 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES - FR 0500.

FUNÇÃO: 01

PROGRAMA: 0001

SUBFUNÇÃO: 031

PROJ/ATIV: 2.001

44.90.51.00.00 Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

DARCI ANTONIO
COLBEK

Assinado de forma digital por
DARCI ANTONIO COLBEK
Dados: 2026.04.30 13:42:16 -03'00'

DARCI ANTONIO COLBEK
Vice-Prefeito em exercício